



PROCESSO SELETIVO 2025.2 EDITAL



A ATUALIZA – Assessoria, Treinamento e Serviços Educacionais LTDA., com sede na Avenida Juracy Magalhães Junior, nº 1388, Rio Vermelho, Salvador – Bahia, Mantenedora da Faculdade Atualiza, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo e ingresso no Curso de Graduação da Faculdade Atualiza no 2º Semestre de 2025 a ser realizado no 10º dia de julho de 2025.

Do Curso, Turno de Funcionamento, Vagas Anuais e Condições Legais:

Art. 1º Curso de Enfermagem, com endereço na Av. Juracy Magalhães Junior, nº 1388, Rio Vermelho, Salvador – Bahia. Curso Matutino com 50 (cinquenta) vagas anuais. Portaria de Autorização nº 360/2018.

§ 1º O número de alunos por turma é o mesmo fixado para as vagas semestrais.

§ 2º A Faculdade Atualiza reserva-se o direito de fixar o número mínimo de 20 (vinte) para abertura de turma no respectivo semestre letivo.

Art. 2º As inscrições para o Processo Seletivo poderão ser realizadas na forma presencial na Secretaria da Faculdade e na forma online no site www.faculdadeatualiza.edu.br. As inscrições poderão ser realizadas em outros locais a serem divulgados pela IES previamente.

Art. 3º No ato da inscrição presencial o candidato deverá apresentar toda documentação original e cópia.

Art. 4º A prova do Processo Seletivo será aplicada no dia 30 de agosto de 2025, com início às 08h e término às 12h, na sede da Faculdade Atualiza.



§ 1º A Faculdade Atualiza manterá o Processo Seletivo de forma continuada e permanente, de segunda a sexta, de 07h30 às 18h e sábados, de 08h às 12h.

§ 2º O Processo Seletivo Continuado será por agendamento, com a realização da prova de redação nas mesmas condições e critérios do Concurso Principal.

§ 3º O Processo Seletivo será composto por uma Redação ou pelo resultado do candidato obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM a partir do ano de 2015.

§ 4º A redação deverá ser redigida como texto dissertativo argumentativo, em que o candidato deverá atribuir um título à sua redação, sem fugir da temática proposta.

§ 5º O candidato fará a Redação no prazo máximo de duas horas.

§ 6º A nota do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, que deverá ser a partir de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos, deverá ser apresentada mediante cópia autenticada ou original da carta individual de resultado satisfatório, no ato da inscrição ou no dia da realização da prova.

§ 7º A relação de candidatos classificados será divulgada nos murais da Faculdade Atualiza até 72h após a realização das provas.

Art. 5º Os classificados deverão efetuar a matrícula que será consolidada com o pagamento da primeira mensalidade a partir da divulgação do resultado do processo seletivo.

§ 1º Os classificados deverão preencher e assinar o requerimento de matrícula juntamente com o contrato de prestação de serviços educacionais, apresentar uma foto 3x4 recente e colorida e os originais dos seguintes documentos: Histórico e Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente; Carteira de Identidade (CIN, CNH ou RG); Cadastro de Pessoa Física (CPF); CPF do responsável legal, se menor de 18 anos; comprovante de endereço; e, Procuração com firma reconhecida em cartório, caso a matrícula seja realizada por terceiros.

§ 2º A matrícula se dará mediante o pagamento da 1ª mensalidade, o valor deverá ser consultado na portaria de mensalidades vigente e de acordo com a campanha de descontos a ser aplicada no dia da matrícula.

§ 3º A matrícula deverá ser realizada em até 7 (sete) dias após a publicação do resultado do Processo Seletivo.

§ 4º O cancelamento da matrícula poderá ser feito até um dia útil antes do início das aulas, mediante preenchimento de requerimento junto a Secretaria da IES na qual está matriculado, abrindo mão de sua vaga. Neste caso, o reembolso será de 80% do valor da matrícula efetuada, sendo 20% restantes para as despesas administrativas. Após o início das aulas não haverá reembolso do valor da matrícula.

§ 5º A IES aceitará matrícula de alunos portadores de diploma de curso superior, mediante apresentação do documento original do referido diploma e do Histórico Escolar completo, e ainda, de alunos transferidos segundo as normas regimentais da Faculdade Atualiza.

Art. 6º Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que durante a avaliação utilizar-se comprovadamente de meios ilícitos, praticar atos ilegais ou obter pontuação igual a zero. Também será eliminado, em qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que se inscrever no Processo Seletivo mediante apresentação de documentos não idôneos, informações falsas e/ou através de outros meios ilícitos.

§ 1º Em hipótese alguma haverá revisão, vista ou recontagem de pontos da prova do Processo Seletivo, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento.

§ 2º Os candidatos com deficiência deverão indicá-las na Ficha de Inscrição no ato da inscrição ou entrar em contato com a coordenação local, com antecedência de 5 (cinco) dias, para as providências necessárias ao atendimento.

§ 3º Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo. Informações complementares poderão ser obtidas junto à Secretaria da Faculdade Atualiza ou através do site www.faculdadeatualiza.edu.br.

Salvador, 05 de junho de 2025.

Laudete Tanajura Leal
Gomes
Diretora Geral

